



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Estado de Sergipe

APROVADO *Unanimidade*

Em *26* de *Dezembro* de *2018*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Sessão Extra Ordinária de 2018

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

1º Secretário: Manoel de Souza Doria Junior

Ata de Sessão Extra Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Dezembro de 2018 (Dois mil e dezoito) às 18:00 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guardas Municipais. Dando seguimento o senhor presidente e solicita ao 1º Secretario **Manoel de Souza Doria Junior**, , que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Thais Rodrigues Santana Aragão, Roberto Silveira de Farias, Frankilane de Goes Azevedo, Djalma Alves de Souza, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Moacir Menezes dos Santos Junior, Manoel de Souza Doria Junior, Evelberks Laurentino da Silva.** Tendo a ausência do vereador: **Jose Ailton Alves.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos e diz que a presente sessão tem como pauta o **Projeto de Lei Complementar de 012/2018 (Código Tributário)** Oriundo do Poder Executivo. Fala ainda que a sessão estar dentro da legalidade para eventual apreciação. Dando seguimento aos trabalhos passa as mãos do senhor secretario par que faça a leitura da Mensagem do Projeto. Logo após solicita inda que se faça a leitura da **Emenda Modificativa de N° 007/2018** “Altera o Parágrafo 1º do Art. 190 do Capitulo 6º do novo Código Tributário do Município de Porto da Folha”. Logo após faz a leitura da **Emenda aditiva de N° 008/2018**, “Inclui a Projeto de Lei 012/2018 isenção do imposto a quem comprovar que possui baixa renda”. Logo após o senhor presidente coloca o Projeto acima mencionado juntos a emendas em discussão. Com a palavra o vereador Antonio **Everton de Rezende** saúda todos os presentes e colegas vereadores e pergunta ao senhor presidente se o setor jurídico desta casa enviou o Parecer que foi tanto solicitado por todos, pois se trata de uma matéria de impacto financeiro e fiscal, e seria muito interessante o parecer. O senhor presidente em

resposta diz que sim e pede ao secretario que faça a leitura do mesmo. “ Onde opta pela legalidade da tramitação da matéria”. Logo após o senhor presidente pede inda que faça a leitura do ofício de Nº 037/2019. Do Executivo “Onde se fala de alguns equívocos cometidos em relação ao projeto de Lei acima mencionado”. O senhor presidente diz que o projeto ainda continua em discussão. A vereadora **Thais Aragão** saúda a todos os presentes e fala que gostaria apenas de justificar seu voto; que diante do novo código com as reivindicações aceitas pelo executivo e pelos vereadores tanto da situação como citações que forma feitas pelos vereadores da oposição foram aceitas, foram feitas varais discussões e novas indicações e o Executivo acatou, por isso votar a favor, pois o município judicialmente estar sendo cobrado pelo código tributário, viu nele um grande avanço em relação ao código tributário já existente, na questão do IPTU os Cartórios que fazem as cobranças incidem uma cobrança que se torna abusiva, e isso estar sendo normalizado, a prefeitura que fará essas cobranças, estar havendo mudanças no que diz respeito a algumas cobranças bancarias, empresas, Postos de Gasolinas e seus impostos, cartões de créditos, que na verdade é daí que o município deve cobrar; e minimizar o Maximo a população, ficando assim no maximo famílias isentas que recebem o bolsa família. Diz que se sente confortável em dar seu voto a favor, só não entendeu muito a posição dos vereadores da oposição devido à necessidade de atualizar esse novo código para que se avance melhora a situação do nosso município. A cobrança do IPTU continua sendo o mesmo ate 70%, a Liquota estar sendo reduzida para 0,15% por estes motivos irar votar a favor. O vereador **Antonio Everton** diz que em primeiro lugar gostaria de dizer a todos os presentes e ouvintes que na verdade houve algum reconhecimento louvável por parte da equipe técnica e pelo gestor em corrigir alguns abusos e equívocos graves que estava no código, inclusive no artigo 190, na tabela 1, que trata dos capeteiros, que também foi corrigida de maneira mais justa, existem algumas alterações em relação a alguns artigos que estavam de forma incompatível com a lei federal, outro incompatível com a nossa lei orgânica, a discussão que estar sendo feita apesar de pouco tempo para se votar um código de mais de 500 artigos, apesar dos esforços de todos foi apontado algumas desproporcionalidades que na verdade foi corrigida algumas, mas ainda não é satisfatória para o mesmo, inclusive a alíquotas não estão sendo baixas, estar sendo mantida, no passado um gestor ao mandar o código tributário para ser analisado nesta casa mandou a alíquota com 0,25% e o novo gestor reduziu para 0,15% esta ação é louvável ato de sabedoria e inteligência por parte do gestor que fica em sintonia com o legislativo e a população, porem existem ainda algumas taxas como a de Lixo, iluminação publica entre outras que não condiz com a nossa realidade. Por isso não estar de acordo com o projeto e votara contra, como votou o atual que já estar em vigor também. Fala que é louvável algumas alterações porem não suficiente para que o mesmo venha a votar a favor do projeto. Com a palavra a vereadora **Frankilane de Goes** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que os vereadores não podem fugir de suas responsabilidades, sabe que o voto é soberano e o vereador vota da forma que bem entender, porem tem coisas que não entende, se o projeto estar nesta casa e o vereador não concorda, que ele presente a emenda para que o projeto venha a melhorar, não simplesmente votar contra um projeto que tem que existir, isso não se pode ser feito, é um projeto difícil todos sabem, mas que trará benefícios futuros para a população com certeza, o prefeito não pensa no dinheiro de impostos para cobrar a população, ele apenas quer melhorar a situação do povo, e se não concordar que se apresente uma emenda mudando o que de fato não for bom para o povo. Por isso desde já gostaria de dizer que é a favor do projeto. O vereador **Manoel de Souza Doria Junior** saúda a todos e fala que gostaria de parabenizar a todos pelo debate, como também executivo na pessoa do prefeito Miguel por se sensibilizar e fazer algumas mudanças necessárias após algumas

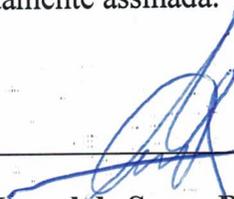
reivindicações feita por esta casa, corrigindo alguns equívocos que estava dentro do projeto, diz que o prefeito não quer cobrar do menor impostos nenhum por isso isentou algumas cobranças da população mais crente. E outra coisa que o faz votar a favor do projeto é sobre a taxa de iluminação pública que o mesmo melhorou muito a questão das cobranças por kW, isentando ate 200 kW consumido ficara isento, e acima de 500kw pagara 6% onde o atual é cobrado 10%. Por isso parabeniza o dialogo que o prefeito vem tendo com o legislativo. O presidente pede para que se registre a presença do prefeito Miguel de Loureiro que se faz presente acompanhando os trabalhos desta casa de leis. Com a palavra o vereador **Moacir de Menezes dos Santos Junior** saúda a todos e diz que gostaria de dar uma sugestão de quando vier a ser cobrado esse novo código caso seja aprovado, com o recurso do IPTU se possa colocar numa conta única e quando tiver um bom recurso se faz uma chamada pública para que assim a população possa dizer o que se precisa e o que realmente de necessidade para que este recurso seja aplicado de fato, fala ainda que este código de fato tem que ser atualizado pois é determinação do ministério público, porem e pra isto que existe o legislativo para analisar e fazer as modificações necessárias para que assim se melhore o referido projeto. O vereador **Antonio Everton de Rezende** fala que não ver avanços no atual código em discussão nesta casa, o que viu foi o gestor e a equipe técnica ter avançado e observado as sugestões que os parlamentares inclusive que o mesmo foi o que mais se pronunciou na imprensa e reuniões onde foi convidado, nesta casa na prefeitura, apontando algumas correções a serem feitas, e na verdade foi feita algumas porem não o suficiente para que de fato o código possa ter seu voto a favor. Diz ainda que já existe uma lei em vigor e é necessário que deve se modernizar, porem não concorda com o atual código. Pede para que o senhor presidente solicite ao secretario o artigo 318 que trata da iluminação pública. Pois poucos sabem par que serve o dinheiro coletado da iluminação pública, e não sabem o que será feito com este recurso. “Leitura do Artigo 318 do Código Tributário”. O vereador **Roberto Silveira de Farias** diz que o vereador Antonio Everton que mesmo foi secretário na gestão passada e pergunta se o mesmo sabe quanto entrava das taxas de iluminação pública. Em resposta o vereador **Antônio Everton** diz que na verdade não tem um valor exato, mas tem uma noção e não era tanto. Acha que não chegava a R\$ 30.000,00 reais. O vereador **Roberto Silveira** diz que segundo o secretario os gatos com iluminação pública hoje chega a quase R\$ 100.000,00 reais, é arrecadado hoje mais ou menos R\$ 5.000,00 reais de iluminação pública, por isso a preocupação do gestor é que futuramente no se tenha dinheiro para pagar, pois estar saído de outros lugares e não apenas da taxas. E pensando no bem da população o gestor diminuiu as taxas de kW, é um código tributário que não se ver nenhum problema em aprová-lo, fica triste em não ser aprovado por unanimidade. O vereador **Antonio Everton** diz que o vereador Roberto se equivocou na discussão, diz que apontou alguns equívocos, e jamais disse que era a favor deste código, pois sempre foi contra desde o primeiro. O vereador **Roberto Silveira** diz que gostaria de justificar seu voto, e todo voto que o mesmo der será em favor do povo e tem obrigação de justificar o porquê, vota sim no código tributário, pois é essencial para uma cidade organizada, é lei federal que tem que ser regulamentada e implantada no município. E o vereador e pagão para discutir, apresentar emendas que vise melhorar o projeto, e não se esconder de suas obrigações, pois o povo merece o melhor e é por isso que estar votando favorável ao projeto, pois o mesmo vem trazer muitos beneficios a comunidade. A vereadora **Thais Aragão** diz que gostaria apenas de fazer uma pergunta ao vereador Antonio Everton, em relação ao uso da taxa de iluminação, foi observado agora recente, ou o mesmo já tinha visto este quesito. Em resposta o vereador **Antonio Everton** diz que na verdade essa questão de interpretar como poderia será ampliado as redes e pagar as despesas de um bem publico, se tivesse visto

anteriormente já teria mostrado, porque mostrou vários pontos, e acabou de dizer que foi varias coisas corrigidas devido a seu posicionamento. Inclusive se tivesse visto antes apesar de ter ligo o artigo 318, porem ao ler novamente percebeu que estar sendo incluído alem da extensão pagamentos também pra qualquer órgão publico, difícil é posição, é fazer parte da base como o mesmo fez e votar contra, e tem o prazer de dizer inclusive de dizer que o único vereador que votou contra a dois códigos tributários foi o mesmo. A vereadora **Thais Aragão** fala que estar fazendo esta pergunta, pois se há reivindicações, por que não forma feitas as emendas, por isso perguntou o tempo de identificação em relação ao tema, diz que o Poder Legislativo estar aberto para discussão, não existe resistência, existe sim um dialogo para que se discuta e se melhore projetos que venham a esta casa. Diz que respeita a opinião de todos, porem não estar entendendo o motivo nem concorda com a posição contraria de alguns vereadores já que o projeto estar sendo colocado e discutido as claras para todos. O vereador **Moacir de Menezes dos Santos** fala que gostaria de fazer dois relatos e pedi a população que analise junto com o mesmo, diz que venceu uma política de vereador, perdeu outra e estar nesta casa novamente, e em uma de suas passagens quando estava vereador chegou um projeto da SMTT que foi causador de uma revolução no município e muita briga, era lei federal, e foi pedido ao Promotor Dr. Bruno viesse a casa e explicasse para a população, só que a população não entende que isto seja cobrado, carro emplacado, habilitação entre outras coisas, o mesmo veio aqui nesta casa e explicou a situação. Fala que os vereadores atendendo ao povo votaram contra o projeto de criação da SMTT. Sendo assim o Promotor mandou a policia as ruas parar os carros, e os impostos invés de ir para a prefeitura estava indo para outro lugar, onde muitos eram multados e ainda respondiam processos no fórum. Da mesma forma e sobre o código os vereadores tem que estar preparados para o ônus e os bônus, tendo em vista que a vontade de todos é a melhoria para a população. A vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que gostaria de dizer que estão aqui para votar sim ou não, e não é por que se votar não estar ficando ausente das discussões ou dos projetos, diz que os vereadores tem que ter posição, e nunca foi convidada para reunião nenhuma, por isso votara contra por não concordar com varias coisas que estão dentro do projeto. A vereadora Frankilane diz que um projeto desta natureza não se pode votar contra, tem que se fazer suas emendas e apresentá-las. O vereador tem que ter responsabilidades pois são pagos para isto, não ficar se escondendo e simplesmente votar contra só pra dizer que votou contra, se não concorda com o projeto que apresente emendas para mudá-lo, esse e o papel na verdade do vereador. A vereadora **Ana Lucia** diz que se fosse para apresentar emendas teria que ser uma discussão mais longa e não apenas com 15 dias, é muito pouco para se discutir um projeto desta natureza. O vereador **Antonio Everton** diz que a isenção que trata o artigo 29 da nossa lei orgânica que traz beneficios aos imóveis de pequeno porte ate 100 mt quadrados, é publico e notório que no foi a atual a gestão e também não foi a atual legislatura que concedeu essa isenção aos mais precisados, já foi do passado outros parlamentares, e todos sabem que isto vem sendo defendido pela atual gestão. A vereadora Thais Aragão diz que só gostaria de ressaltar um dos pontos que o vereador Antonio acabou de citar que a faz votar a favor do projeto, justamente por que é desta forma que o código tributário estar sendo visto, não se olha quem fez ou deixou de fazer, estar se olhando se o mesmo estar justo, e se realmente estar correspondendo a expectativas de todos. Tratando igual os desiguais, isentando de fato a quem realmente precisa. Logo após discussão o senhor presidente coloca **Emenda Modificativa de N° 007/2018 Emenda aditiva de N° 008/2018**, juntamente com o **Projeto de Lei Complementar de 012/2018 (Código Tributário)** em votação. Onde se obteve a seguinte votação: **Emenda Modificativa de N°**

007/2018 aprovada por 06 Votos a Favor e 03 Votos Contrario **Emenda aditiva de N° 008/2018**, aprovada por unanimidade. **E Projeto de Lei Complementar de 012/2018 (Código Tributário)** aprovado por 06 Votos a Favor e 03 Votos Contrario. Sem mais para o momento o senhor presidente agradeceu a presença de todos, ouvintes do aplicativo Porto Web agradece ainda aos Guardas Municipais, ao senhor Prefeito Miguel de Loureiro, e declarou encerrada a Sessão Extra Ordinária de 2018, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior 1º secretário** autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Manoel de Souza Doria Junior
1º Secretário